

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR, Sr. Airton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Jurídico nº 23/2025, que opinou favoravelmente pela contratação direta com fundamento no art. 74, caput e inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista a instrução processual e a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica deste Consórcio, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, cujo objeto é a locação de espaço físico em Curitiba/PR, junto ao VIASOFT EXPERIENCE, para realização do V Congresso Estadual de Educação, no período de 24 a 26 de novembro de 2025, com público estimado em até 700 participantes, incluindo auditório principal, salas para atividades paralelas e áreas de apoio.

A contratação será firmada com a empresa **CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.712.000/0003-25**, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5300, CEP 81230-330, neste ato representada por seu Presidente Sr. Fábio Marcel Fossen, portador da cédula de identidade nº 11.759.617-6 SSP/SP e CPF nº 129.618.518-40.

O valor total da contratação é de R\$ 101.334,60 (cento e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme orçamento apresentado e parecer jurídico favorável, observando-se a vantajosidade, a razoabilidade do preço e a inexistência de competição em razão das características singulares do imóvel.

Determina-se a publicação deste ato em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o registro e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Airton Antônio Agnolin
Presidente do CIEDEPAR